

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 025/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia Para Recuperação Funcional do Pavimento da rodovia MT-423, Trecho: Entr. BR-163 (SINOP) - KM 49 (Sentido Cláudia), com extensão de 77,1 km, elaborado pela empresa RTA Engenheiros Consultores LTDA, considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 484/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 103/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - Final - RA Nº 118/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 485/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 124/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 130/2022/SUPR, 4º Relatório de Análise de Orçamento - Final - RO Nº 135/2022/SUPR. O Projeto tem como responsáveis técnicos os Eng.º José Roberto Sodre Junior- RNP 1316860264 - (ART 1220220026836) e o Eng.º Renato Nunes Fochesatto - RNP 1214056288 - (ART 1220220026837), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 39.129.077,22 (trinta e nove milhões, cento e vinte e nove mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)